



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2023

### PROJETO DE LEI Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

**Art.1o.** - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a ocorrer despesa da construção de Quadra de Bocha, no Complexo Esportivo, com área de 175,29 m<sup>2</sup> distribuído a seguinte dotação:

**Suplementação (+)**

**370.000,00**

02 05 51 Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

456	27.813.0275.1185.0000	Construção de Quadra de Bocha
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

370.000,00

F.R.: 0 01 00

**Art.2o.** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art.3o.** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

**Art.4o.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritzal, 10 de Fevereiro de 2023.

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal